



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 498/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Designar fiscal de Contrato.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 09/2018**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças originais e fornecimento de materiais de consumo, para atender às demandas do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – a Empresa Armando Clima Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.039.370/0001-20.

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;
- Fiscal Administrativo Titular: José Luiz Cuco
- Fiscal Técnico Titular: José Luiz Cuco;
- Fiscal Administrativo Substituto: Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues
- Fiscal Técnico Substituto: Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues;

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto  
 Substituto de Diretor Geral  
 IF Sudeste MG - Campus JF  
 Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013  
 SIAPE 2446233